



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 08/09/2014**

Conforme solicitado no protocolo nº 8970/2014 e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURÍDICA  
DATA: 08/09/2014**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho à Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**Verly Olivete**  
Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2013 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2013**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 011/2013- PMM, datado de 25/07/2013, em que se apresenta como Contratante a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 00.165.960/0001-01**, com sede na Rua Ricardo Paulino Maes, nº 585, Sala 12 e 13, Centro, Ilhota, Santa Catarina, neste ato, representada por seu representante legal Sr. Silvio Luiz Strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 PR e CPF n.º 488.200.089-04, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 069/2013 -PMM, que tem por objeto a **ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES** para atender as Secretarias Municipais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	MÊS	Atualização de software CM - Compras e Materiais. Administra o cadastro de fornecedores, a compra, o almoxarifado e a distribuição dos materiais, atende as necessidades dos departamentos e avalia seus gastos; agiliza a movimentação dos materiais pelos almoxarifados, oferece diversos relatórios para acompanhamento, informação, controle e análise dos balancetes e inventários.	621,14
02	MÊS	Atualização de software GP - Gestão de Pessoal. Automatização e modernização da administração de pessoal gerenciando informações de pessoal nos níveis particular, funcional, financeiro e de qualificação profissional e acadêmica.	1.136,71
03	MÊS	Atualização de software - LC - Licitações e Contratos. Sistematização da formalização dos atos administrativos, acompanhando os processos licitatórios desde a etapa da preparação até a homologação, atendendo a legislação vigente.	621,14
04	MÊS	Atualização de software - PP - Patrimônio Público. Controla fisicamente e financeiramente os bens patrimoniais mantendo informações históricas e administrando suas movimentações.	621,14
05	MÊS	Atualização para uso de software de Contra Cheque Web.	617,92
06	MÊS	Atualização de software TB - Transparência Brasil. Disponibiliza on-line todos os atos contábeis conforme Lei Complementar nº 131 da 1.080,91Lei de Transparência.	813,23



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

07	MÊS	Atualização do Software CP - Registra todos os atos inerentes a Gestão Pública, proporcionando informações atualizadas sobre a evolução das contas que compõem os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado conforme determina a Lei 4.320.	1.080,91
08	MÊS	Atualização de software AR - Suporte de ações de: lançamento de tributos, taxas municipais e recuperação dos créditos, com objetivo de favorecer o aumento da arrecadação, combatendo a sonegação e evasão fiscal.	1.023,03
09	MÊS	Atualização de software AR CIDADÃO - Permite emissão via internet, de guias para pagamento de IPTU do exercício e de Certidão Negativa de Débitos.	639,98
10	MÊS	Atualização de software ST - Sistema de Tesouraria. Controla e contabiliza automaticamente a movimentação financeira de caixa, mantém a integridade de dados.	576,89
11	MÊS	Atualização de software IA - Informações Automatizadas. Coleta e consolida os dados dos sistemas do PRONIM, disponibilizando informações (inclusive em meio magnético) com a finalidade de prestação de contas ao TCE-PR e demais órgãos públicos controladores externos, dentro das exigências e prazos previstos por esses órgãos.	690,13
12	MÊS	Atualização de software RF - Responsabilidade Fiscal. Fiscaliza, controla e acompanha a adequação das finanças públicas as determinações da legislação, garantindo o equilíbrio financeiro da administração e evitando as sanções previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.	497,80
13	MÊS	Atualização de software PL-LOA - Planeja a Lei Orçamentária Anual. Elabora a proposta orçamentária anual, integrando-se em tempo real a contabilidade, proporcionando o acompanhamento de sua execução através do confronto entre o que foi programado e o que de fato foi empreendido.	690,13
14	MÊS	Atualização de software PL - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da Lei de Responsabilidade Fiscal. Cadastra e formata os anexos de acordo com exigências do Tribunal de Contas. Permite o cadastramento das diretrizes, prioridade e metas da administração pública.	444,16
15	MÊS	Atualização de software PL - PPA - Plano Plurianual. Cadastro e gerenciamento do plano plurianual com diretrizes, objetivos e metas da administração pública, de acordo com a legislação atual e com o processo de aprovação legislativa. Serve de suporte para a elaboração da LDO e da LOA.	444,16
16	MÊS	Atualização de software. SP - Farmácia - Dispensa medicação ao paciente, controle de reincidência do medicamento a ser entregue, registro de devolução por parte do paciente.	862,72
17	MÊS	Atualização de software - CM - CETIL . Compras e Materiais de Saúde - Cadastro de medicamentos, implantação de saldo	862,72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

		(quantidade e valor), controle de validade.	
18	MÊS	Atualização de software - Controle de Frota de Veículos.	858,41

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 Secretaria Municipal de Administração

01 Gabinete do Secretário

0412200072.02060 Manut Ativ Secret Munic Adm 165

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

33903908 Manut Softwares (Fonte 0)

05 Secretaria Municipal de Finanças

01 Gabinete do Secretário

041230007200800 Manut Ativ Secret Munic 216-218 (Fonte 0)

06 Secretaria Municipal de Planejamento

01 Gabinete do Secretário

041210004201000 Manut Ativ Secret – 269-271 (Fonte 0)

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

103010019203000 Manut Ativ Fundo Munic Saúde 1728-2266 (Fonte 303)

Reservas de Saldo n°s 2387, 2388, 2389 e 2390

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Contratante**

### GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Silvio Luiz Strozzi

CPF N° 488.200.089-04

Representante legal

**Contratada**

Testemunhas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo do CONTRATO Nº 069/2013– PMM, em que se apresenta com contratada a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 00.165.960/0001-01**, conforme **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013 – PMM**, que tem por objeto a **ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES** para atender as Secretarias Municipais, através da Secretaria Municipal de Finanças, eleva o valor mensal do Item 1 para R\$611,98 (seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos), do Item 02 para R\$1.119,94 (um mil, cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos), do item 03 para R\$ 611,98 (seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos), do item 04 para R\$ 611,98 (seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos), do item 05 para R\$608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos), do item 06 para R\$801,23 (oitocentos e um reais e vinte e três centavos), do item 07 para R\$1.064,97 (um mil, sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), do item 08 para R\$1.007,93 (um mil, sete reais e noventa e três centavos), do item 09 para R\$630,54 (seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), do item 10 para R\$568,38 (quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), do item 11 para R\$679,94 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), do item 12 para R\$490,45 (quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), do item 13 para R\$679,94 (seiscentos e setenta e nove reais noventa e quatro centavos), do item 14 para R\$437,60 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), do item 15 para R\$437,60 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), do item 16 para R\$849,98 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), do item 17 para R\$849,98 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), do item 18 para R\$845,73 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ